

Prefácio

Prezado cliente

Hoje em dia qualquer pessoa pode perder o trabalho e muitas vezes, o desemprego é difícil e doloroso para você e sua família. É nossa preocupação em comum, que você encontre, o mais rápido possível, um novo trabalho.

Os Centros Regionais de Emprego (RAV) de sua região o apóiam na procura de emprego e colocam-se à sua disposição para questões em torno do seguro-desemprego. Consultores experientes determinam, juntamente com você, como você pode encontrar, o mais rápido possível, uma recolocação no mercado de trabalho. Para uma procura de emprego bem sucedida, você pode escolher entre diferentes opções de qualificação e ocupação como complemento à consultoria pessoal.

O seu futuro profissional está em suas mãos. Para isso, é necessário engajamento, confiança e colaboração construtiva. Informando-nos mutuamente com franqueza e compromisso, construímos uma base de confiança para podermos, sistematicamente, trabalhar juntos com êxito.

Esta brochura apresenta-lhe uma síntese sobre seus direitos e deveres como pessoa em busca de recolocação no mercado de trabalho. Por favor, prepare-se para sua primeira consultoria com a ajuda desta brochura e com a ferramenta E-Learning (www.awa.sg.ch). O seu consultor pessoal, terá o prazer de responder as questões pendentes.

O fundo de desemprego escolhido por você, verifica se você tem direito, calcula o valor da indenização de desemprego (ALE) e efetua o pagamento da indenização. Em caso de dúvidas sobre esses pontos, dirija-se, por favor, diretamente ao seu fundo de desemprego.

Esperamos ter um bom e bem-sucedido trabalho em conjunto. Desejamos à você bastante sucesso na procura por emprego.

Peter Kuratli
Chefe do Departamento
de Economia e Trabalho

Walter Abderhalden
Chefe geral
Seguro-Desemprego

Base jurídica

Você encontra a base jurídica na Lei do Seguro-Desemprego (AVIG) e no Decreto do Seguro-Desemprego (AVIV).

Conteúdo

Aproveite o aviso-prévio

Página 5

Guia para assegurados

E-Learning

Procura por emprego antes do registro

Legitimidade da demissão.

Encerramento do contrato de trabalho

Página 7

Contrato de trabalho temporário

Contrato de trabalho permanente

Aviso-prévio em contrato de trabalho de direito privado

Tempo de experiência em contrato de trabalho de direito privado

Eficácia da demissão

Dicas para a procura por emprego

Página 8

Procedimento sistemático

Vagas abertas

Candidatar-se com competência

Escritório para preparar o dossiê de candidatura

Seus direitos como cliente do RAV

Página 9

Direito a indenização de desemprego

Valor da indenização de desemprego

Período de pagamento da indenização de desemprego

Consultorias

Medidas do mercado de trabalho

Férias durante o período de desemprego

Proteção de dados

Pagamento em caso de procura por emprego no exterior

Seus deveres como cliente do RAV

Página 12

Acessibilidade

Dever de notificação e declaração

Procura por emprego e dever de aceitar um emprego exigível

Comprovação pessoal de empenho por emprego

Formulário «Comprovação do empenho para encontrar emprego»

Dever de redução de danos

Página 14

Dever de redução de danos

Razões para uma possível suspensão de resultados financeiros

Formulário «Dados do assegurado»

Seus seguros durante o desemprego

Página 16

AHV / IV / EO

Previdência Profissional

Acidente

Doença

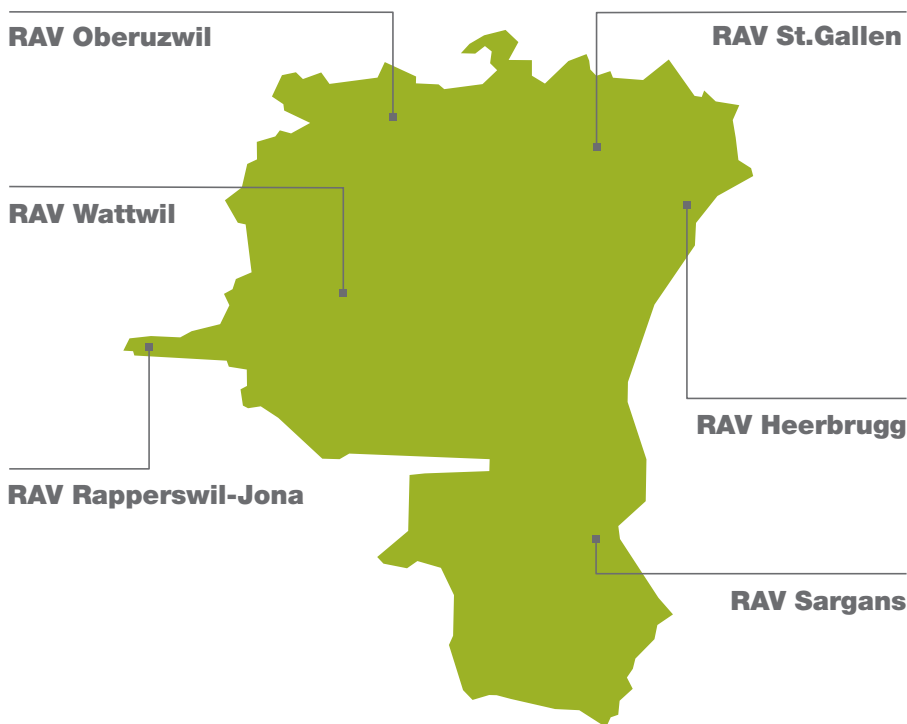
Maternidade

Registro

Aproveite o aviso-prévio

Registre-se, **pessoalmente**, o mais rápido possível em um dos seis centros do RAV no Cantão St.Gallen, caso a demissão já tenha sido notificada ou caso você preveja que irá perder o emprego, porém, o mais tardar no primeiro dia em que estiver desempregado.

Sua primeira consultoria, acontece no centro do RAV destinado a região em que você mora.



RAV St.Gallen
Unterstrasse 4
9001 St.Gallen
info.ravstg@sg.ch
+41 58 229 25 35

RAV Heerbrugg
Berneckerstrasse 12
9435 Heerbrugg
info.ravher@sg.ch
+41 58 229 97 77

RAV Sargans
Langgrabenweg
7320 Sargans
info.ravsar@sg.ch
+41 58 229 82 68

AWA St.Gallen
Unterstrasse 22
9001 St.Gallen
info.vdawa@sg.ch
+41 58 229 35 47

RAV Rapperswil-Jona
Neue Jonastrasse 59
8640 Rapperswil
info.ravrap@sg.ch
+41 58 229 76 56

RAV Oberuzwil
Wiesentalstrasse 22
9242 Oberuzwil
info.ravobu@sg.ch
+41 58 229 93 93

RAV Wattwil
Bahnhofstrasse 12
9630 Wattwil
info.ravwat@sg.ch
+41 58 229 91 71

Kantonale ALK St.Gallen
Geltenwilenstrasse 16/18
9001 St.Gallen
arbeitslosenkasse@sg.ch
+41 58 229 47 11

Breve explicação

«Inscriver-se no RAV»

Em geral, não é possível uma inscrição com efeito retroativo. A inscrição deve ocorrer pessoalmente.

«Inscriver-se no RAV»

www.rav.sg.ch

Horário de atendimento

Segunda à sexta-feira
08.00 – 11.30 horas
14.00 – 17.00 horas

Guia para trabalhadores assegurados

Na brochura da Secretaria de Estado para a Economia (SECO) «Um guia para assegurados» você recebe uma síntese sobre os procedimentos, direitos e fontes de informações em caso de (ameaça) desemprego.

Sobre o tema:

A brochura encontra-se no centro do RAV. Além disso, você a encontra também uma versão eletrônica em www.treffpunkt-arbeit.ch
> Publikationen > Broschüren > Info-Service für Arbeitslose

E-Learning

Conhecimento sobre o RAV online: E-Learning
<http://www.awa.sg.ch/home/e-learning.html>

Procura por emprego antes da inscrição

Comece a procurar emprego intensivamente, já durante o aviso-prévio. Documente o seu empenho de procura por emprego e guarde suas candidaturas e cartas dos empregadores.

Legitimidade da demissão

Caso você não tenha certeza se a demissão do seu emprego ocorreu de forma legítima, procure o seu fundo de desemprego escolhido.

Encerramento do contrato de trabalho

Contrato de trabalho temporário

Um contrato de trabalho temporário encerra-se, sem mais, na data antes acordada. Não é necessário rescisão de contrato (exceção: demissão sem aviso-prévio).

Contrato de trabalho por tempo indeterminado

O contrato de trabalho por tempo indeterminado pode ser encerrado por rescisão unilateral. Para isso o prazo rescisório combinado deve ser respeitado (exceção: demissão sem aviso-prévio).

Prazo rescisório em contrato de trabalho de direito privado

Se não houver sido combinado outra coisa no contrato de trabalho coletivo ou no contrato de trabalho individual, é válido o prazo rescisório legal conforme a Lei federal do direito das obrigações (OR):

durante o 1º ano de serviço:	1 mês, ao final de qualquer mês
do 2º ao 9º ano de serviço:	2 meses, ao final de qualquer mês
a partir do 10º ano de serviço:	3 meses, ao final de qualquer mês

Período de experiência em contrato de trabalho de direito privado

Sem regulamentos contraditórios (acordo por escrito ou contrato coletivo), o primeiro mês é válido como período de experiência. Pode ser acordado, por escrito, um período de experiência de no máximo três meses. Caso, durante o tempo de experiência, o empregado seja impedido por motivo de doença, acidente ou prestação de serviço, o tempo de experiência é prolongado ao tempo do impedimento.

Caso não tenha sido acordado algo contrário no contrato de trabalho coletivo ou em contrato de trabalho individual, é válido o prazo rescisório legal de 7 dias ao final de qualquer dia.

Eficácia da demissão

Uma demissão tem eficácia, somente após o recebimento pelo destinatário. Caso o destinatário de uma demissão, enviada por carta registrada, não seja encontrado e ele receba por isso um aviso de busca, a decisão é válida como entregue assim que ela tenha sido buscada (ou seja, o mais tardar 7 dias após o aviso de busca).

O aviso-prévio começa a correr, o mais cedo, no dia da entrega.

Dicas

Dicas para a procura por emprego

Procedimento sistemático

Candidatar-se intensivamente é um «emprego de tempo integral». Uma boa organização na procura por emprego ajuda a obter um sucesso rápido. A seguir você encontra algumas dicas organizatórias para sua busca por emprego:

- Crie um atrativo e completo dossiê de candidatura.
- Esclareça-se sobre suas possibilidades.
- Planeje uma estratégia de candidatura apropriada.
- Crie listas de controle e uma visão geral de todas as candidaturas enviadas e aberto.
- Anote as pendências.

Vagas abertas

Utilize diferentes canais para encontrar vagas abertas:

- Sua rede pessoal de relacionamento
- Bolsas de emprego na internet
- Anúncios de emprego na imprensa escrita (jornais diários, revistas técnicas etc.)
- Plataformas das redes sociais (facebook, xing etc.)
- Mediadores privados de emprego

Candidatar-se com competência

Converse sobre sua procura pessoal por emprego com seu consultor.

Sobre o tema:

Você encontra a brochura da SECO «Como candidatar-me corretamente?» na versão eletrônica em www.treffpunkt-arbeit.ch > Publikationen > Broschüren > Bewerbung

Escritórios para preparar o dossiê de candidatura

Visite nossos escritórios para preparar o dossiê de candidatura nos centros do RAV. Não é necessário reservar horário.

Sobre o tema:

AWA St.Gallen «Agência de emprego»
www.awa.sg.ch > Arbeitslose und Stellensuchende
> RAV-Bewerbungsbüro / Bewerbungshilfe

Direitos

Seus direitos como cliente do RAV

Direito a indenização de desemprego

Você tem direito a indenização de desemprego, se

- estiver totalmente ou parcialmente desempregado,
- morar na Suíça, houver concluído o período escolar obrigatório, ainda não tiver atingido a idade de reforma do AHV,
- tenha cumprido o tempo de contribuição, ou seja isento de contribuir,
- seja empregável, tenha sofrido perda válida de dias de trabalho (no mínimo dois dias seguidos de trabalho) e cumpra os requisitos de controle (veja «Seus deveres como cliente do RAV» a partir da pág.12).

Em caso de dúvidas concretas sobre seu direito pessoal a indenização de desemprego, dirija-se aos seu fundo de desemprego.

Valor da indenização de desemprego

Você tem direito a cinco diárias por semana (Segunda a sexta-feira).

Em geral, sua indenização de desemprego equivale a 70% do seu salário que foi assegurado.

Se você tiver dever de prestação de alimentos para crianças (menores de 25 anos), o valor da indenização de desemprego será 80% do seu salário assegurado.

Caso você tenha dever de prestação de alimentos para crianças, pode solicitar abono de família e subsídio de formação.

Em caso de dúvidas concretas sobre seu direito pessoal à indenização de desemprego, dirija-se aos seu fundo de desemprego.

Sobre o tema:

Você encontra a brochura da SECO «um guia para assegurados» na versão eletrônica em www.treffpunkt-arbeit.ch
> Publikationen > Broschüren > Info-Service für Arbeitslose

Breve explicação

«Período de contribuição»

Você tem que ter contribuído por no mínimo 12 meses, com o seguro-desemprego, durante os dois últimos anos precedentes ao desemprego.

«Empregável»

Você está disposto, em condições e autorizado a aceitar um emprego exigível e a participar das medidas ordenadas.

«Requisitos de controle»

Você tem que participar pessoalmente de consultorias e empenhar-se comprovadamente por um emprego.

«Salário assegurado»

Média do salário sujeito ao AHV dos últimos 6 meses, ou dos últimos 12 meses antes do desemprego, caso seja maior, no máx. 148.200 francos.

Período de pagamento da indenização de desemprego

De acordo com suas circunstâncias pessoais (por ex. tempo de contribuição, idade, dever de prestação de alimentos), você pode receber a indenização de desemprego entre quatro meses e dois anos.

Tempo de contribuição (em meses)	Idade/ dever de prestação de alimentos	Condições	Valor das diárias
12 a 24	até 25anos, sem dever de prestação de alimentos		200
12 a < 18	a partir de 25 anos		260 ***
12 a < 18	com dever de prestação de alimentos		260 ***
18 a 24	a partir de 25 anos		400 ***
18 a 24	com dever de prestação de alimentos		400 ***
22 a 24	a partir dos 55 anos		520 ***
22 a 24	a partir de 25 anos	Beneficiário de pensão invalidez, que tenha um grau de invalidez de no mínimo 40%.	520 ***
22 a 24	com dever de prestação de alimentos	Beneficiário de pensão invalidez, que tenha um grau de invalidez de no mínimo 40%.	520 ***
Isento de contribuição			90

*** Esta categoria de assegurados, tem o direito a 120 diárias adicionais, se houver perdido o emprego dentro dos últimos 4 anos precedentes a idade de reforma do AHV.

Para efeito de «franquia», o primeiro pagamento é efetuado eventualmente apenas após o vencimento dos dias de espera. O número de dias de espera depende, principalmente, dos rendimentos e dever de prestação de alimentos.

Consultorias

Os consultores pessoais do RAV, efetuam consigo reuniões de consultoria, pelo menos a cada dois meses, em caso de necessidade, com mais frequência. Caso não possa comparecer, justificadamente, à uma consultoria, informe seu consultor com pelo menos 24 horas de antecedência.

Medidas do Mercado de Trabalho

As medidas do mercado de trabalho (AMM), devem aumentar sua atratividade no mercado de trabalho e com isso, melhorar suas chances de emprego. Essas medidas podem ser:

- Diversos cursos / programas de produção
- Estágios profissionais ou de formação
- Subsídios de treinamento

- Incentivo da atividade autônoma
- Ofertas de consultoria e assessoria

A utilização de uma dessas medidas é acordada com seu consultor pessoal. As medidas podem ser também ordenadas.

Em qualquer momento, você pode entregar requerimentos para o financiamento de cursos e formações complementares ao seu consultor pessoal.

Sobre o tema:

Você encontra a brochura da SECO «Medidas do mercado de trabalho» no formato eletrônico em www.treffpunkt-arbeit.ch

> Publikationen > Broschueren > Info-Service für Arbeitslose

Férias durante o desemprego

Você tem o direito a cinco dias pagos de férias (dias a serem escolhidos livremente), após 60 dias de desemprego controlado. Durante os dias de férias, você não precisa marcar compromissos e nem empregar-se a procurar emprego.

Porém não esqueça de enviar a tempo o formulário «Dados da Pessoa Assegura» ao seu fundo de desemprego, para que o pagamento não se atrase.

Você pode acumular dias de férias. As férias devem ser semanais. Não é possível usufruir das férias com antecedência. As férias que não forem usufruídas vencem com a expiração do prazo básico. Comunique suas férias por escrito, com no mínimo duas semanas de antecedência, ao seu consultor do RAV.

Proteção de dados

O RAV e o fundo de desemprego respeitam as disposições da lei de proteção de dados. Você tem o direito de consultar, a qualquer momento, os seus dados armazenados e redigidos pelo RAV ou pelo caixa de desemprego.

Pagamento em caso de procura por emprego no exterior

Caso você queira procurar emprego em um país membro da UE ou EFTA, você pode, sob determinadas condições, exportar seu direito suíço de indenização de desemprego por um período máximo de três meses (exportação de desempenho). Informe-se no seu centro do RAV sobre as possibilidades.

Se sua procura por emprego permanecer sem êxito, você tem que retornar à Suíça antes de expirar o prazo acordado e comunicar ao RAV.

Para lembrança

«Endereço Scan-Center»
Amt für Wirtschaft und Arbeit
Scan-Center
Teufenerstrasse 25 / PF 2
9001 St.Gallen

a partir de 09.09.2016:
Geltenwilenstrasse 18 / PF 2
9001 St.Gallen

Deveres

Seus deveres como cliente do RAV

Acessibilidade

Se você recebe pagamento do seguro-desemprego, você tem que estar acessível dentro de 24 horas via correio, e-mail ou telefone.

Dever de notificação e declaração

Nos parâmetros do dever de notificação e declaração, você presta ao RAV e ao fundo de desemprego todas as informações necessárias ao esclarecimento do seu direito sobre indenização de desemprego.

Você também comunica, com antecedência, ao RAV e ao fundo de desemprego todas as mudanças referentes ao seu direito sobre indenização de desemprego, principalmente se você:

- começar a trabalhar ou conseguir um emprego paralelo,
- absolver testes ou dias experimentais em uma empresa,
- sair de férias ou estiver ausente por outra razão (comunicado com 14 dias de antecedência),
- não estiver apto para trabalhar, por motivo de doença ou acidente (comunicado dentro de uma semana),
- não puder comparecer a um compromisso agendado (comunicado antes do compromisso),
- precisar prestar serviço militar, serviço de proteção civil, ou serviço civil,
- mudar de endereço, ou modificar o número de telefone ou outros dados de contato,
- requerer ou receber uma pensão ou ajudas de custo de uma outra seguradora,
- iniciar uma atividade autônoma.

Busca por emprego e dever de aceitar um emprego exigível

Como cliente, você faz tudo o que possa ser exigido para evitar ou reduzir o desemprego.

Nos parâmetros do dever de redução de danos, é de sua responsabilidade, buscar por emprego, se necessário, fora da sua profissão até o momento ou fora da carga horária desejada.

Sua obrigação de procurar um emprego, já entra em vigor antes do início do desemprego, por exemplo, durante o aviso-prévio ou durante um trabalho com contrato por tempo determinado.

Em geral, você tem que aceitar imediatamente qualquer tipo de trabalho, desde que este seja de exigência razoável.

Comprovação de empenho pessoal para encontrar emprego

Você comprova, por escrito, ao seu centro do RAV, mensalmente (= período de controle),

até o 5º dia do mês seguinte que você procurou por emprego.

Os formulários que forem enviados após o 5º dia do mês seguinte, sem motivo desculpável, não podem ser considerados. O formulário de comprovação tem que ser preenchido completamente e com letra legível (à máquina ou à mão).

Sobre o tema:

Você encontra o formulário «Atestado de empenho pessoal de busca por emprego» na versão eletrônica em www.treffpunkt-arbeit.ch > Formulare > Für Arbeitslose

Formulário «Comprovação do esforço por emprego»

Mensalmente, a SECO envia diretamente a você o formulário «Comprovação do esforço pessoal para encontrar emprego». Este formulário é válido apenas para o mês discriminado no campo superior do lado direito.

Entregue o formulário em original e assinado, mensalmente até o **5º dia do mês seguinte** ou no **primeiro dia útil após o 5º dia do mês** ao seu centro do RAV ou envie, o mais tardar nesta data, ao Scan-Center aos cuidados do RAV (selo postal). Isso também é válido em caso de ausência planejada na transição do mês. Caso você não receber os documentos até o final do mês, informe imediatamente o seu centro do RAV.

0716007 – 001 – 04 - 2012 716.007 d 04.2012

Arbeitslosenversicherung Eingangsdatum / Datum des Poststempels

Nachweis der persönlichen Arbeitsbemühungen

Name und Vorname AHV-Nr. Monat und Jahr

Datum der Bewerbung (Beispiel) Tag Monat 0 1 1 2	Firma, Adresse Kontaktperson, Telefon-Nr.	Stellenbezeichnung	Zuweisung RAV	Pensum			Bewerbung			Ergebnis der Bewerbung	
				Vollzeit	Teilzeit (%)	Schriftlich / elektronisch	Persönlich	Telefonisch	noch offen	Absagegrund	

Datum: _____ Unterschrift der versicherten Person: _____

Beilagen: _____

Hinweis
 Die versicherte Person muss alles Zumutbare unternehmen, um Arbeitslosigkeit zu vermeiden oder zu verkürzen, insbesondere ist es ihre Sache, Arbeit zu suchen, wenn nötig auch ausserhalb ihres bisherigen Berufes (Art. 17 AVIG).
 Die Pflicht, sich persönlich um Arbeit zu bemühen, gilt bereits vor Eintritt der Arbeitslosigkeit (z.B. während der Kündigungsfrist oder dem befristeten Arbeitsverhältnis).
 Die versicherte Person muss der zuständigen Amtsstelle für jede Kontrollperiode (Kalendermonat) bis spätestens am 5. Tag des Folgemonats schriftliche Angaben über ihre Bemühungen um Arbeit einreichen (Art. 26 AVIV). Dazu dient dieses Formular. Schriftliche Unterlagen wie Kopien von Bewerbungsschreiben oder Absagebriefen sind beizulegen.
 Nach dem 5. Tag des Folgemonats eingereichte Arbeitsbemühungen können nicht mehr berücksichtigt werden, ausser es liegt ein entschuldbarer Grund vor.
 Versicherte Personen, die sich nicht genügend um zumutbare Arbeit bemühen oder eine solche ablehnen, werden je nach dem Verschulden bis zu einer Dauer von höchstens 60 Tagen in der Anspruchsberechtigung eingestellt (Art. 30 AVIG).
 Mit unwahren oder unvollständigen Angaben macht sich die versicherte Person strafbar (Art. 105 ff. AVIG).

Datum der Bewerbung (Beispiel) Tag Monat 0 1 1 2	Firma, Adresse Kontaktperson, Telefon-Nr.	Stellenbezeichnung	Zuweisung RAV	Pensum			Bewerbung			Ergebnis der Bewerbung	
				Vollzeit	Teilzeit (%)	Schriftlich / elektronisch	Persönlich	Telefonisch	noch offen	Absagegrund	
0 6 0 5	Muster AG, Losstrasse 5, 9000 St.Gallen / Herr Müller	Hilfsarbeiter Produktion	X	X	X				X	Lohnangebot zu gering	
1 2 0 5	ABB Technik, Teilstrasse 12, 8001 Zürich Tel. 055 11 12 13	Betriebsarbeiter			X	X			X		
2 0 0 5	ZAZ GmbH, Hauptstrasse 13, 9320 Arbon / Frau Meierhans	Lagermitarbeiter		X	X				X	X	
2 0 0 5	Schluss AG, Schulstrasse 23, 9320 Arbon / Herr Rutz / 083 777 12 12	Mithilfe Hauswartung	X	X	X				X	X	

Dever de redução de danos

Dever de redução de danos

Para cumprir o dever de redução de danos de forma suficiente, você tem:

- que esforçar-se para encontrar um novo emprego durante o aviso-prévio (ou seja, a partir do recebimento da demissão por escrito ou oral), ou durante os três últimos meses de um emprego temporário, ou em caso de desemprego previsível (emprego sazonal) três meses antes,
- esforçar-se para trabalhar em caso de capacidade de trabalho parcial (doença ou acidente),
- esforçar-se por emprego durante todo o mês; não havendo outras especificações, no mínimo oito (8) esforços por mês (sem contar as atribuições),
- Indicar dados completos e examináveis; principalmente em consultas telefônicas e / ou pessoais, deve-se citar o nome da pessoa de contato, o endereço da empresa e o número de telefone, entre outros,
- apresentar os esforços por trabalho dentro dos parâmetros de costume durante a duração de uma medida do mercado de trabalho (por exemplo, curso, programa de ocupação, estágio),
- esforçar-se por trabalho mesmo durante férias não remuneradas,
- prestar os esforços por trabalho pessoalmente. Deixar um pedido / endereço em um escritório privado de medição de trabalho é válido como um único esforço por trabalho,
- prosseguir com os esforços por trabalho, em caso de candidaturas de trabalho pendentes. Você está dispensado da procura, somente quando houver um contrato de trabalho por escrito (com início de emprego dentro de 30 dias),

Razões para uma possível suspensão dos resultados financeiros

O não cumprimento de deveres e instruções por ter como consequência de suspensão

Razões para suspensão são principalmente:

- desemprego auto-infligido,
- não apresentar esforços por trabalho, apresentar poucos, insuficientemente qualitativos ou apresentar tarde demais,
- infringir o dever de controle (principalmente faltar às consultorias sem justificativas),
- o não cumprimento de acordos e instruções,
- a não participação em medidas do mercado de trabalho atribuídas,
- recusar trabalho exigível,
- abster-se do dever de notificação e declaração,
- dados falsos ou incompletos.

Breve explicação

«Dever de redução de danos»

A pessoa assegurada tem que fazer tudo o que possa ser exigido para evitar ou reduzir o desemprego

«Dias de suspensão»

Dias de suspensão são dias, nos quais o auxílio-desemprego é anulado, ou seja, não é pago indenização de desemprego.

Os dias de suspensão são impostos, quando a pessoa a procurar emprego não cumpre as obrigações.

Formulário «Dados do Assegurado»

Mensalmente, a SECO envia diretamente a você o formulário «Dados do Assegurado». O formulário é válido apenas para o determinado mês.

Após o recebimento do formulário, ele pode ser enviado imediatamente ao Scan-Center aos cuidados do seu fundo de desemprego.

<p>Arbeitslosenversicherung</p> <p>Angaben der versicherten Person für den Monat _____</p> <p>Zu Händen Ihrer _____</p>	<p style="text-align: right;">Monat: _____</p> <p>1. Haben Sie bei einem oder mehreren Arbeitgebern gearbeitet? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>Falls ja, vom _____ bis _____ Arbeitgeber: _____</p> <p>vom _____ bis _____ Arbeitgeber: _____</p> <p>(bitte Bescheinigung(en) über Zwischenverdienst und Lohnabrechnung(e) beilegen)</p> <p>2. Haben Sie eine selbständige Erwerbstätigkeit ausgeübt? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>Falls ja, vom _____ bis _____</p> <p>(bitte Belege/Abrechnungen beilegen)</p> <p>3. Haben Sie an einer arbeitsmarktlichen Massnahme teilgenommen? (Bsp. Kurs, Programm zur vorübergehenden Beschäftigung, Praktikum) Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>4. Waren Sie arbeitsunfähig? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>Meldung am _____ an _____</p> <p>Wegen Krankheit: vom _____ bis _____</p> <p>Wegen Unfall: vom _____ bis _____</p> <p>(bitte Arztzeugnisse beilegen)</p> <p>Aus anderen Gründen? Welche? _____ vom _____ bis _____</p> <p>Haben Sie eine Taggeldversicherung für den Krankheitsfall? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>5. Haben Sie Militär- oder Zivildienst, resp. Zivilschutz geleistet? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>Falls ja, vom _____ bis _____</p> <p>6. Waren Sie in den Ferien? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>Falls ja, vom _____ bis _____</p> <p>Waren Sie aus anderen Gründen abwesend? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>Falls ja, warum? _____ vom _____ bis _____</p> <p>7a. Hat sich Ihre Unterhaltspflicht oder diejenige Ihres Ehegatten/Ihrer Ehegattin oder Ihres/Ihrer eingetragenen Partners/Partnerin gegenüber Kindern unter 18 Jahren oder Kindern in Ausbildung verändert? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>(Falls ja, bitte Geburtschein, Lehrvertrag, Bestätigung der Ausbildungsstätte und/oder Abschlussdiplom beilegen)</p> <p>7b. Hat eine andere Person (z.B. anderer Elternteil) Anspruch auf Kinder- und/oder Ausbildungszulagen? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>Dies ist immer der Fall, wenn diese Person ein Mindestwerbseinkommen von CHF 585.-- pro Monat erzielt (Stand: 1. Januar 2013)</p> <p>8. Haben Sie Leistungen einer anderen in- oder ausländischen Sozialversicherung verlangt oder erhalten (z.B. IV, SUVA, berufliche Vorsorge, AHV-Rentenvorbezug)? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>(Falls ja, bitte Kopie der Verfügung und der Abrechnung beilegen)</p> <p>9. Suchen Sie im gleichen Umfang (%) Arbeit wie im Vormonat? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>Falls nein, in welchem Umfang suchen Sie insgesamt Arbeit? _____ % ab wann? _____</p> <p>10. Sind Sie weiterhin arbeitslos? Ja <input type="radio"/> Nein <input type="radio"/></p> <p>Arbeitsaufnahme am _____</p> <p>Bemerkungen: _____</p> <p>Bitte frei lassen</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td> </tr> </table>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		

Importante

Os formulário preenchidos incompletamente ou não assinados, não podem ser processados pelo fundo de desemprego. Isso pode levar a um atraso no pagamento do seu auxílio-desemprego.

Para lembrança

«Endereço Scan-Center»

Amt für Wirtschaft und Arbeit
Scan-Center
Teufenerstrasse 25 / PF 2
9001 St.Gallen

a partir de 09.09.2016:

Geltenwilenstrasse 18 / PF 2
9001 St.Gallen

Seguro

Seus seguros durante o desemprego

AHV (Seguro de Velhice e Sobrevivência) / IV (Seguro de Invalidez) / EO (Seguro / Indenização por perda de salário)

As efetivas contribuições do AHV / IV / EO são descontadas automaticamente do auxílio-desemprego.

Em razão deste regulamento, você não precisa temer lacunas na sua contribuição, durante o tempo de recebimento do auxílio-desemprego.

Previdência Profissional

A proteção da previdência cobre durante o desemprego apenas os riscos de morte e invalidez, mas não a economia para a velhice.

O seguro obrigatório da Previdência Profissional é portanto apenas uma previdência de riscos – parecido com o seguro contra acidente e desemprego – e não uma previdência para a velhice.

Por esta razão, o crédito para velhice poupado até o momento, ou seja o rendimento do fundo de pensão do último empregador, não pode ser transferido para a fundação de recepção BVG.

Sobre o tema:

Você encontra a brochura da SECO «Previdência Profissional para pessoas desempregadas» na versão eletrônica em

www.treffpunkt-arbeit.ch

> Publikationen > Broschüren > Info-Service für Arbeitslose

Acidente

Durante o tempo em que você recebe indenização de desemprego, você está assegurado contra acidente perante a Suva (Instituição Suíça de Seguro contra Acidentes). A contribuição para acidentes não profissionais (NBU) é descontada do auxílio-desemprego.

Se você sofrer um acidente, informe o RAV e o fundo de desemprego imediatamente.

Solicite o formulário de acidente ao seu fundo de desemprego.

Sobre o tema:

Você encontra a brochura da SECO «Seguro contra acidente durante o desemprego. Informações de A a Z.»

no formato eletrônico em www.treffpunkt-arbeit.ch

> Publikationen > Broschüren > Diverses

Doença

Em caso de doença, você está assegurado pelo seguro-desemprego da seguinte forma:

- no máximo 30 dias de calendário (22 diárias) em caso de doença ininterrupta,
- no máximo 44 diárias dentro de um prazo básico.

Em caso de doença, informe o RAV imediatamente. O mais tardar, a partir do 4º dia você necessita de um atestado médico.

Envie por favor o atestado original ao Scan-Center aos cuidados do seu fundo de desemprego.

Diferente do seguro obrigatório de enfermagem (KVG), o seguro para diária de auxílio-doença não é obrigatório.

A maioria dos trabalhadores são asseguradas pelo empregador contra perda de salário condicionada por doença.

Aconselhamos que você avalie, se compensa manter este seguro também durante o desemprego.

Sobre o tema:

Você encontra a brochura da SECO «Guia para Assegurados» no formato eletrônico em www.treffpunkt-arbeit.ch > Publikationen > Broschüren > Info-Service für Arbeitslose

Maternidade

Se você, como cliente, der à luz durante o recebimento da indenização de desemprego, você tem o direito a 14 semanas pagas de licença maternidade após o nascimento.

Por favor, envie o requerimento para indenização de maternidade ao fundo de compensação do AHV responsável.

Sobre o tema:

Formulário «Inscrição para indenização de maternidade»
www.ahv-iv.info > Dienstleistungen > Merkblätter & Formulare > Formulare > Leistungen der EO-MSE

Para lembrança

«Endereço Scan-Center»

Amt für Wirtschaft und Arbeit
Scan-Center
Teufenerstrasse 25 / PF 2
9001 St.Gallen

a partir de 09.09.2016:

Geltenwilenstrasse 18 / PF 2
9001 St.Gallen

Informações

Brochuras

- Desemprego:
 - Um Guia para assegurados
- Medidas do mercado de trabalho
 - Um primeiro passo para a recolocação
- Pagamento em caso de procura por emprego no exterior

- Previdência Profissional para pessoas desempregadas
- Seguro contra acidentes para desempregados

- Como candidatar-me corretamente?
- Cartas de acompanhamento
- Dossiê de candidatura
- Candidatura eletrônica
- Candidatura via telefone
- Entrevista de emprego

- O início na vida profissional

Formulários

- Requerimento para indenização de desemprego
- Certificado do empregador para a seguradora de desemprego
- Comprovação do esforço por emprego
- Atestado sobre emprego paralelo
- Dever de prestação de alimentos para crianças

Breve explicação

Você recebe estas brochuras e formulários, em todos os centros do RAV no Cantão St.Gallen, ou como PDF em:

www.treffpunkt-arbeit.ch



Ficha técnica

Editora

Amt für Wirtschaft und Arbeit
Unterstrasse 22
9001 St.Gallen

07.2016

As brochuras estão disponíveis em
outros idiomas em:

www.awa.sg.ch



Amt für Wirtschaft und Arbeit
Unterstrasse 22
9001 St.Gallen

www.awa.sg.ch